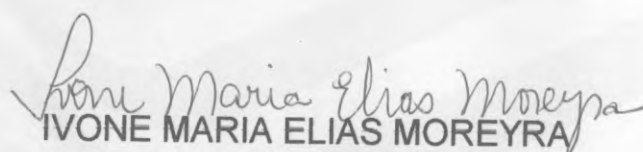


**PORTARIA Nº 038 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designada pela Portaria/CEFET-GO nº 037, de 31 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

**Suspender**, por interesse desta Instituição, as férias do servidor GERALDO SILVA DE ALMEIDA, Diretor Geral deste Centro.

  
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA  
Diretora Geral Substituta




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 39 , DE 01 FEVEREIRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria/CEFET-GO nº 037, de 31 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.000077/2002-19, **RESOLVE:**

I – Conceder **Aposentadoria Voluntária**, com proventos integrais, nos termos do Art.8º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c Art. 186, Inciso III, alínea 'a', da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor **PAULO CÉZAR BORGES**, matrícula SIAPE nº 270773, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Classe E, Referência 4, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **com proventos integrais**, acrescidos de 24% de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Incentivo à Docência e demais vantagens inerentes ao cargo.

II – Declarar vago o referido cargo.

  
**IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**  
Diretora Geral Substituta

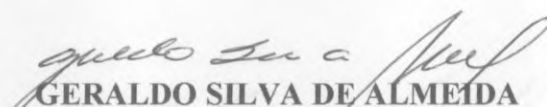


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 40 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**CONTRATAR, KAREM ALICE CAPPELETTE**, conforme Art. 2º da Portaria Interministerial nº 172, de 17.08.2001, para o cargo de Professor de I e II Graus, Código M-402-I, **Classe D, Padrão 01**, para a Área de Ciências da Natureza – **Física**, no regime de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, conforme Edital de Homologação nº 14, de 26.04.2001, publicado no DOU de 02.05.2001, para o período de **01.02.2002 a 31.01.2003**.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral - CEFET-GO

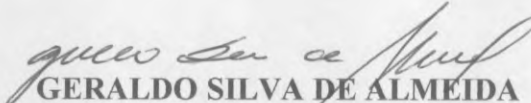


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 43 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000320/2002-07**, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **ISAAC MARINO BAVARESCO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037600, Classe C, Padrão 03 do Quadro de Pessoal deste CEFET/GO., a partir de **29.01.2002**.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral - CEFET-GO



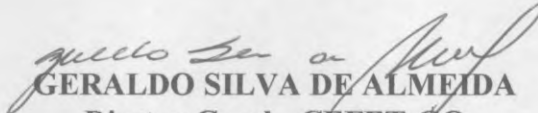
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria Nº 44 , de 04 de Fevereiro de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processos nºs: 23047.002532/2001-30, 23047.000046/2002-68, 23047.000214/2002-15 e 23047.000251/2002-23, **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, **Progressão Funcional por Titulação**, de acordo com a Portaria nº 475/87-MEC, Art. 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	De	Para	A partir de	Curso Concluído	Gratificação de
Giovanni de Araújo Boggione	1339442	D-01	D-01	20.11.2001	Especialização em Sensoriamento Remoto - INPE	12%
Glener José Vidigal Lobato	1126998	C-01	D-01	07.01.2002	Especialização em Telecomunicações - SENAI	12%
Marcílio Borges Velasco	1342653	C-01	D-01	17.01.2002	Especialização em Turismo - FUNDAC	12%
Marcos Resende Sampaio	1342889	C-01	D-01	21.01.2002	Especialização em Formação de Professores - UCG	12%

  
GERALDO SILVA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral - CEFET-GO



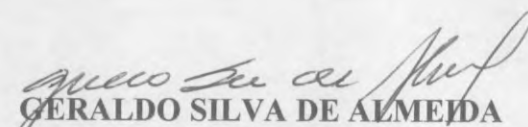
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

Portaria Nº 45 , de 04 Fevereiro de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.000126/2002-13, **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Progressão Funcional por Titulação**, de acordo com a Portaria nº 475/87-MEC, Art. 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	De	Para	A partir de	Curso Concluído	Gratificação de
Roque Toscano	271252	D-04	E-01	11.01.2002	Mestrado em Ciências da Religião-UCG	25%

  
GERALDO SILVA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral - CEFET-GO

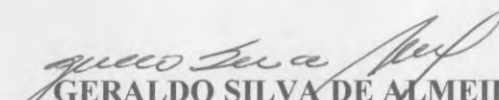


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 046 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.020244/2001-67, RESOLVE:**

**RENOVAR** o afastamento da servidora **VÂNIA CARMEM LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271175, para conclusão do Mestrado em Linguística pela UFU, até **01.03.2002**, data em que deverá retornar ao trabalho.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral - CEFET-GO

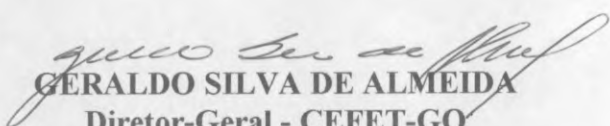


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 047 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.020235/2001-76, RESOLVE:**

**RENOVAR** o afastamento do servidor **SAMUEL CESAR MOTA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1188555, para conclusão do Doutorado em Engenharia Elétrica pela UFU, até **25.08.2002**.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral - CEFET-GO



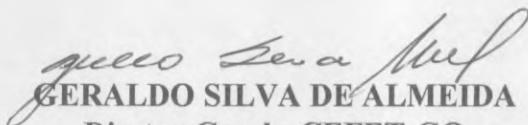


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 048 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000354/2002-93, RESOLVE:**

**ALTERAR** o Regime de Trabalho da servidora **MÁRCIA MARTINS NETO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1342749, de 40 (quarenta) **para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01.02.2002.**

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral - CEFET-GO

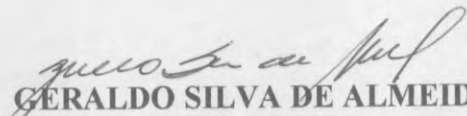


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 049 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.020003/2002-07**, **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **EDSON LUIS CAPELLÃO SALDANHA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape nº 271099, **Adicional de Insalubridade – Grau Máximo, a partir de 25.08.2001.**

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral - CEFET-GO